

PTB
IND 429/2003
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N IND 429/2003 **03**
(Do Deputado Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro

enviada à CAS.

Em 29/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal a construção de uma quadra poliesportiva na EQNM 19/21, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal a construção de uma quadra poliesportiva na EQNM 19/21, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Ceilândia ressenete-se da falta de opções de lazer e de espaços onde as crianças e os jovens possam praticar esportes. Os locais destinados às quadras e praças em tempo de chuva acumulam lama e água parada, e, em tempo de seca, acumulam poeira, dejetos, lixo, o que, em ambos os casos, são situações prejudiciais e ofensivas à saúde da população.

O projeto de construção da quadra poliesportiva já está aprovado desde o ano de 2000 pela Secretaria de Obras e sua execução trará benefícios sociais, pela retirada de crianças e jovens ociosos das ruas, afastando-os das drogas e da criminalidade, e melhorará a qualidade de vida dos moradores daquela localidade.

Pela relevância de que se reveste o pleito, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras e do Senhor Administrador Regional de Ceilândia, conclamando os meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003.

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital - PTB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 429/2003
Fla. n.º 01